



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Lei Nº. 1.380 / 2013

De 19 de Junho de 2.013

"Estabelece as Diretrizes a serem observadas na
Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o
exercício de 2.014 e dá outras providências".

ANDERSON LUIS PEREIRA, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pinhalzinho aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2.014, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único. - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III. reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV. assistência à criança e ao adolescente;
- V. melhoria da infra-estrutura urbana.

CAPÍTULO II

METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.014 estão estabelecidas por programas constantes do plano Plurianual relativo ao período 2.014/2.017 e especificadas nos Anexos V e VI, que integram esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2.014 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. - A tabela 1 que trata o "caput" é expressa em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.014

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.014, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2.014/2.017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.014.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são consideradas irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor total no exercício não ultrapasse a um por cento (1%) da receita corrente líquida apurada nos 12 (dozes) meses imediatamente anteriores ao ato que a provoque.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1.º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2.º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3.º - Para efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º - As instituições interessadas em receber recursos do orçamento municipal de 2.014, devem cumprir os seguintes requisitos, além daqueles já definidos no caput deste artigo:

- a) certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- b) aplicar, nas atividades-fim, 100% de sua receita total;
- c) manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Poder Executivo Municipal;
- d) declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- e) não possuir agentes políticos do governo municipal em seu quadro de dirigentes.

Art. 11. - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12. - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2.014, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

II - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizada de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13. - A lei orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no máximo 1% da receita corrente líquida estimada para o exercício, destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14. - Ficam os Poderes, nos termos da Constituição Federal, autorizados a:

I- realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II- realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Art. 15. - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Art. 17. - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde de que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 18. - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 19. - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.014 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de calculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20. - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive a distribuição de abonos, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21. - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22. - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 23. - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Art. 24. - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 25. - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2.013, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 26. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, 19 de Junho de 2.013.



ANDERSON LUIS PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

4301

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

01.01.00

OBJETIVO

Funcionamento da Câmara Municipal de Pinhalzinho, com manutenção, ampliação e atualização de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar as condições necessárias para funcionamento da Câmara Municipal, com o objetivo de desenvolver as atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecendo à população atendimento de qualidade para encaminhamento, análise e solução das diversas necessidades da comunidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	und	45,00	43,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.030.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Dotar o Paço Municipal de todos os recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao pleno cumprimento das funções políticas do Executivo Municipal e a modernização da máquina administrativa pública. Modernização e criação de Leis para incentivo à instalação de novas empresas no município e provimento de novos postos de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Manter o controle dos atos do pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões e criar novos postos de trabalho no município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Despesa Empenhada x Dotação disponível	%	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.620.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Ação social para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4303

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Promover a inclusão social através de ações conjugadas de qualificação profissional, geração de trabalho e renda, frentes emergenciais de trabalho, fomento à economia solidária e redes de cooperação no município.

JUSTIFICATIVA

O município de Pinhalzinho, não possui um número suficiente de empregos para atender a demanda da população. Não temos também mão de obra qualificada, para atender as necessidades das empresas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Cadastradas	und	3000,00	3100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Ter cultura pra ver cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4304

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Promover o acesso à Cultura e a todos os feitos e contornos da arte tradicionais e não tradicionais;- Promover oportunidades de exposição e publicação de trabalhos artísticos;- Promover a inclusão cultural de jovens de baixa renda e patrocinar o envolvimento dos mesmos com ações e projetos culturais;- Promover oficinas, cursos, aprimoramentos de artistas de todas as idades;- Promover talentos e expoentes artistas desconhecidos e amadores;- Difundir manifestações culturais de origens étnicas e regionais;- Promover concursos artísticos. reuniões. conferências e workshops;- Promover saraus. shows. exposições

JUSTIFICATIVA

Pinhalzinho é uma cidade do interior de São Paulo que está localizada na região do circuito das águas a 114 Km distante da capital, com uma população de 13.105 habitantes (dados IBGE-2010) e IDH de 0,788. O rendimento médio de 72% da população é de até 2 salários mínimos. A grande maioria da população tem como subsistência principal a agricultura e o comércio. É uma cidade turística, sendo que em finais de semana e feriados o número de habitantes aumenta muito. Cidade pertencente ao Circuito Entre Serras e Águas. Pela baixa renda da população o lazer e a cultura ficam relegados, e não h nenhum incentivo municipal para aumentar o interesse das pessoas. Existe somente um grupo de HipHop e uma grupo de teatro coordenados por pessoas voluntárias onde participam cerca de 15 pessoas. Foi formada uma associação de artesãos e montaram uma loja A Roça, para exporem e venderem seus trabalhos.

A biblioteca municipal funciona no mesmo prédio que o Museu da cidade, ficando sem espaços para o desenvolvimento de projetos de incentivo de leitura e valorização da cultura popular. O que restou da cultura popular local foi um grupo de congada, que se não for dado seu devido valor, ficará no esquecimento da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EM APURAÇÃO	XX	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 490.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Melhorar e aprimorar toda a infraestrutura existente no município com a finalidade de torná-lo a mais nova estância turística do Estado.

JUSTIFICATIVA

Através do turismo é possível aumentar o número de vagas de emprego, fomentar o comércio local e melhorar a qualidade de vida do cidadão

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EM APURAÇÃO	XX	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
 Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Esporte para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº

4306

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº

02.01.00

OBJETIVO

Promover a difusão do conhecimento, viabilizando o acesso à prática e cultura do esporte e do lazer;- Oferecer práticas esportivas com qualidade, através de recursos humanos qualificados;- Proporcionar, com a prática esportiva e do lazer, melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social;- Garantir o acesso a diversas modalidades esportivas;- Desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania;- Contribuir para redução das situações de risco social. através da prática esportiva;- Implementar indicadores de acompanhamento avaliação do esporte

JUSTIFICATIVA

Pinhalzinho é uma cidade com 13.105 habitantes, é uma cidade carente de espaços destinados ao lazer e ao esporte, espaços importantes para se ter uma qualidade de vida melhor, pois é onde terão não só atividades esportivas e condicionamento físico, mas também atividades diversificadas, sócio educativas, culturais, de lazer e recreação proporcionando a convivência comunitária, integração social, ressocialização de pessoas, saúde e bem estar da população. Existem na cidade três ginásios poliesportivos necessitando de reformas, um parque com alguns aparelhos de ginástica aberto para a população somente de segunda à sexta, uma piscina que para poder ser utilizada necessita de reformas nas piscinas infantis, nos vestiários e banheiros, um lago com um pista pequena de caminhada necessitando de reparos e dois campos de futebol na cidade mais oito nos bairros rurais.O percentual de habitantes que praticam algum tipo de atividade física é muito pequeno, pois as opções oferecidas pela prefeitura municipal são mínimas.

Para crianças e adolescentes há turmas de escolinha e treinamento de futebol vinculado à secretaria de educação com uma média de 200 praticantes, aulas de Jiu Jitsu também um projeto da educação com 20 alunos, aula de capoeira que é um projeto de uma creche da cidade com 20 crianças, uma escolinha de atletismo com 30 crianças coordenada por um voluntário da cidade, grupos de ginástica, dança

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EM APURAÇÃO	XX	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 700.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Guarda Municipal protegendo o cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4307

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CHEFIA DO GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Fortalecimento da Guarda Municipal, melhoria das instalações e equipamentos de segurança, consolidação da integração de todos os órgãos do sistema de segurança pública

JUSTIFICATIVA

A violência urbana e o sentimento de insegurança são duas das principais questões mais reclamadas pela sociedade nos dias de hoje. A Constituição Federal de 1988 atribui a responsabilidade pela segurança pública aos governos Estaduais, entretanto são os municípios que vivem mais de perto a realidade da violência e estão mais próximos dos cidadãos. Nos últimos anos, o município sofreu um processo de acelerado crescimento demográfico e urbano sem a necessária contrapartida de políticas públicas e investimentos que superassem os efeitos socialmente negativos dessa expansão desordenada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EM APURAÇÃO	XX	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura e serviços urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4308

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.00

OBJETIVO

Ampliar e aprimorar todos os serviços como: abastecimento de água, varrição e coleta de lixo, manutenção de vias e logradouros públicos, no sentido de promover meios de que o município cresça de maneira sustentável e a população seja atendida dignamente, além de dar condições para que novas empresas possam se instalar no município.

JUSTIFICATIVA

A atual infraestrutura é deficitária e insuficiente. O desenvolvimento urbano é um dos meios de avanço econômico e social do município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EM APURAÇÃO	XX	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.900.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Pequeno agricultor e plantando o futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4309

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.06.00

OBJETIVO

Promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação da participação popular em todos os níveis e instâncias de governo, visando a melhoria da renda e a qualidade de vida das famílias, por meio de aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

JUSTIFICATIVA

Minimizar a degradação dos recursos naturais e conscientizar a população sobre as responsabilidades sociais inerentes à vida em sociedade. Suprir a demanda dos produtores rurais do município no âmbito dos serviços de assistência técnica e extensão, promovendo o desenvolvimento sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reuniões para divulgação de mercados consumidores	und	0,00	1,00
Educação Ambiental	%	0,00	25,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 334.550,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Proteção ao menor

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4310

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.07.00

OBJETIVO

Retirar a criança ou o adolescente da situação de risco, preferencialmente com seus familiares, reinserindo-os na comunidade. Prima-se pela garantia de sua proteção integral através de inclusão de todos os protegidos em serviços de saúde, educação, esporte, cultura e se necessário, em cursos profissionalizantes, políticas de assistência social e no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o desenvolvimento integral da infância e da adolescência, atendendo as demandas de proteção e defesa dos seus direitos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EM APURAÇÃO	XX	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 120.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Atendendo a quem necessita

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4311

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

Ofertar serviços socioassistenciais pelo sistema único de assistência social (SUAS)

JUSTIFICATIVA

Consolidar a Política de Assistência Social, através da implementação do Sistema Único de Assistência Social SUAS, conforme prevê a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, Norma Operacional de Recursos Humanos NOB-RH, e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias referenciadas	und	110,00	180,00
Famílias acompanhadas	und	110,00	180,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.02.00

OBJETIVO

Investir na capacitação dos professores da rede municipal, através de uma política de formação continuada, articulada junto ao Governo Federal, Estadual e parcerias com universidades públicas e particulares. Somente assim iremos oferecer uma educação de qualidade, proporcionando ao educando a capacidade de exercer com dignidade e consciência, a plenitude de sua cidadania. Reorganização da rede física do ensino fundamental, onde se conta uma dispersão das séries/ano em diversas unidades escolares urbanas, com alto custo operacional e prejuízo na qualidade dos trabalhos pedagógicos

JUSTIFICATIVA

A rede municipal de ensino de Pinhalzinho, há muito tempo não tem investido no desenvolvimento e capacitação de seus professores, deixando assim, de atender às constantes mudanças e exigências da sociedade atual. Não estão preparados para enfrentar as barreiras e dificuldades da sociedade moderna. A educação inclusiva, violência nas escolas e os problemas familiares exigem de nossos professores uma qualificação a qual eles não possuem e que, conseqüentemente, implica no baixo rendimento dos alunos em geral. A fragmentação do ensino fundamental tem dificultado estabelecer um programa único para a rede municipal de ensino, em virtude da distribuição das séries/ano em unidades escolares diferentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prova Brasil - Avaliação séries iniciais	APURAÇÃO	0,00	0,00
Prova Brasil - Avaliação séries finais	APURAÇÃO	0,00	0,00
IDEB - Séries Iniciais	APURAÇÃO	0,00	0,00
IDEB - Séries Finais	APURAÇÃO	0,00	0,00
Evasão Escolar	APURAÇÃO	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 13.105.450,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.04.00

OBJETIVO

Garantir ao usuário-cidadão acesso universal, integral, humanizado e de qualidade a ações e serviços públicos de saúde, territorialmente articulados e de forma igualitária, democrática, solidaria e intersetorial, com enfoque sobre necessidades, riscos determinantes sociais e condições de vida, tendo como princípios a universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, intersetorialidade, transversalidade, participação e controle social.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a criação do Sistema Único de Saúde em 1988 no Brasil e a promulgação da nova Constituição Federal, o acesso à saúde tornou-se gratuito direito de todo cidadão. Até então, o modelo de atendimento era dividido em três categorias: os que podiam pagar por serviços de saúde privados, os que tinham direito à saúde pública por serem segurados pela previdência social (trabalhadores com carteira assinada) e os que não possuíam direito algum. Com a implantação do sistema, o número de beneficiados passou de 30 milhões de pessoas para 190 milhões. Atualmente, 80% desse total dependem exclusivamente do SUS para ter acesso aos serviços de saúde. A implantação do SUS unificou o sistema, já que antes de 1988 a saúde era responsabilidade de vários ministérios, e descentralizou sua gestão. Ela deixou de ser exclusiva do Poder Executivo Federal e passou a ser administrada por Estados e municípios. Segundo o Ministério da Saúde, o SUS tem 6,1 mil hospitais credenciados, 45 mil unidades de atenção primária e 30,3 mil Equipes de Saúde da Família (ESF).

O sistema realiza 2,8 bilhões de procedimentos ambulatoriais anuais, 19 mil transplantes, 236 mil cirurgias cardíacas, 9,7 milhões de procedimentos de quimioterapia e radioterapia e 11 milhões de internações. Com a regionalização do Sus, criou-se a partir daí, a "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde" que traz informações para conhecimento dos direitos na hora de procurar atendimento de saúde. Ela reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado. Tendo como princípios:

1. Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde
2. Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema
3. Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação
4. Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos
5. Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada
6. Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas em Clínicas Médicas Básicas	und	37997,00	37897,00
Consultas Ambulatoriais	und	11254,00	11817,00
Procedimentos	und	19503,00	20478,00
Índice de Envelhecimento	%	83,00	83,34
Índice de Vulnerabilidade Alta	%	87,36	86,95
Indivíduos que dependem exclusivamente do SUS	%	80,87	81,20
Percentual de Implantação - estruturação	%	0,00	25,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2014

INICIAL

Crescimento percentual de Contribuição	%	0,00	5,00
--	---	------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 4.750.000,00
---	-------------------------

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS	R\$ 29.600.000,00
---	--------------------------



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO PRESIDENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Processo Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação e Manutenção do Corpo Legislativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

9,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 590.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.02**

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA
Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4301**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 440.000,00**

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do gabinete do prefeito e assessorias

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 210.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Gastos com publicação oficial e legal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Despesas em regime de adiantamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Recolhimento do PASEP sobre a receita

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 123

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das atividades administrativas e financeiras

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Ordenamento Territorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 127

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Mapeamento e recadastramento imobiliário

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Pagamento de precatórios

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 240.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.03

FUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

Gestão política e modernização administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4302

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Reserva de contingência

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Ação social para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4303

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação e manutenção do atendimento em promoção social

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.400,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.04

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

Ter cultura pra ver cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4304

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de museu e biblioteca municipal

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 250.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.04**

FUNÇÃO
Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 13**

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 392**

PROGRAMA

Ter cultura pra ver cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4304**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Incentivo e ampliação das atividades culturais

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 8**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Acessibilidade em prédios e locais públicos

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de local para instalação de feiras e artesanato

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de imóvel de interesse turístico

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Incentivo ao turismo e realização de eventos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Sinalização de trânsito

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Pinhalzinho Estância Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4305

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Revitalização do lago

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.06

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Esporte para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4306

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Reformas e adequações das instalações esportivas e de lazer

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 600.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.06

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

Esporte para todos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4306

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das ações de incentivo ao esporte e lazer

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.07

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policimento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

Guarda Municipal protegendo o cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4307

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de unidade da Guarda Municipal e Brigada de Bombeiros

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.07

FUNÇÃO

Segurança Pública

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 6

SUBFUNÇÃO

Policciamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 181

PROGRAMA

Guarda Municipal protegendo o cidadão

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4307

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação e manutenção da Guarda Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 250.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA
Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura e serviços urbanos
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4308

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Pavimentação ou recap de vias públicas e vicinais
CÓDIGO DO PROJETO

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.01**

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 452**

PROGRAMA

Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura e serviços urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4308**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção e aprimoramento dos serviços urbanos

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 700.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura e serviços urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4308

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da coleta e transbordo de resíduos sólidos

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

275,00

UNIDADE DE MEDIDA

t

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 550.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE ESTRADAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.02

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura e serviços urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4308

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Pavimentação ou recap de vias públicas e vicinais

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SETOR DE ESTRADAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.02

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Aprimoramento e desenvolvimento da infraestrutura e serviços urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4308

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Conservação das estradas municipais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.200.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

Pequeno agricultor e plantando o futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4309

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Assistência ambiental

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 64.500,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Pequeno agricultor e plantando o futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4309

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Custos funcionais e estruturais da Casa da Agricultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 78.200,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Pequeno agricultor e plantando o futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4309

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Assistência técnica e extensão rural

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 152.300,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Pequeno agricultor e plantando o futuro

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4309

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Assistência veterinária

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 39.550,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Proteção ao menor

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4310

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.02

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Proteção ao menor

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4310

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Idoso

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA

Atendendo a quem necessita

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4311

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento por meio do terceiro setor

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 80.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência ao Portador de Deficiência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 242

PROGRAMA

Atendendo a quem necessita

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4311

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento por meio do terceiro setor

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência à Criança e ao Adolescente

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA

Atendendo a quem necessita

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4311

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Atendimento por meio do terceiro setor

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 250.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Atendendo a quem necessita

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4311

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da assistência social e operação do CRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 600.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de unidades escolares

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 660.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Melhorias nas instalações das unidades escolares

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 165.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Coordenação pedagógica e gestão educacional

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.501.450,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Distribuição de merenda escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 704.550,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação do transporte escolar da rede pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.700,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 877.800,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Capacitação de valorização dos professores

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

40,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Distribuição de merenda escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

313,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 132.825,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação do transporte escolar da rede pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

313,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 161.700,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Auxílio transporte a estudantes

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 33.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Auxílio transporte a estudantes

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

150,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 143.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Melhorias nas instalações das unidades escolares

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Coordenação pedagógica e gestão educacional

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

469,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.150.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Distribuição de merenda escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

469,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 184.800,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação do transporte escolar da rede pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

469,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 231.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Capacitação de valorização dos professores

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 33.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação de Jovens e Adultos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 366

PROGRAMA

Professores: referência da sociedade, base fundamental do desenvolvimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4312

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Distribuição de merenda escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

50,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 17.325,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da assistência médica, ambulatorial e gestão do SUS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

11.446,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.900.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação dos atendimentos e especialidades odontológicas

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

3.528,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do pronto atendimento

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

20.478,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 700.000,00

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Operação e manutenção do SAMU 192

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 370.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 304

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos serviços de atendimento da Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 32

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

630,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.04.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

Bem cuidar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4313

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos serviços de atendimento da Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

756,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 29.600.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)															R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2014					2015					2016				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100						
Receita Total	29.600.000,00	28.325.358,85	0,002	31.968.000,00	29.274.055,08	0,002	34.525.440,00	30.254.525,83	0,002						
Receita Primária (I)	29.400.000,00	28.133.971,29	0,002	31.752.000,00	29.076.257,41	0,002	34.292.160,00	30.050.103,35	0,002						
Despesa Total	29.600.000,00	28.325.358,85	0,002	31.968.000,00	29.274.055,08	0,002	34.525.440,00	30.254.525,83	0,002						
Despesa Primária (II)	29.300.000,00	28.038.277,51	0,002	31.644.000,00	28.977.358,58	0,002	34.175.520,00	29.947.892,12	0,002						
Resultado Primário (III) = (I - II)	100.000,00	95.693,78	0,000	108.000,00	98.898,83	0,000	116.640,00	102.211,24	0,000						
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000						
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	1.913.875,60	0,000	2.160.000,00	1.977.976,69	0,000	2.332.800,00	2.044.224,72	0,000						
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000						
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000						
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000						

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00			
	2011		2012		2013		2014		2015		2016			
ESPECIFICAÇÃO	%		%		%		%		%		%			
Receita Total	17.983.170,00	22.050.000,00	22.050.000,00	22,76	24.930.000,00	13,06	29.600.000,00	18,73	31.988.000,00	8,00	34.525.440,00	8,00		
Receita Primária (I)	17.779.420,00	21.879.500,00	21.879.500,00	23,06	24.705.600,00	12,92	29.400.000,00	19,00	31.752.000,00	8,00	34.292.160,00	8,00		
Despesa Total	17.983.170,00	22.050.000,00	22.050.000,00	22,76	24.930.000,00	13,06	29.600.000,00	18,73	31.988.000,00	8,00	34.525.440,00	8,00		
Despesa Primária (II)	17.813.170,00	21.996.000,00	21.996.000,00	22,79	24.880.000,00	13,11	29.300.000,00	17,77	31.644.000,00	8,00	34.175.520,00	8,00		
Resultado Primário (III) = (I - II)	(133.750,00)	(116.500,00)	(116.500,00)	-12,90	(174.400,00)	49,70	100.000,00	-187,34	108.000,00	8,00	116.640,00	8,00		
Resultado Nominal	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-		
Dívida Pública Consolidada	50.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2900,00	1.000.000,00	-33,33	2.000.000,00	100,00	2.160.000,00	8,00	2.332.800,00	8,00		
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-		
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00			
	2011		2012		2013		2014		2015		2016			
ESPECIFICAÇÃO	%		%		%		%		%		%			
Receita Total	19.616.230,72	23.042.250,00	23.042.250,00	17,47	24.930.000,00	8,19	28.325.358,85	13,82	29.274.055,08	3,35	30.254.525,83	3,35		
Receita Primária (I)	19.415.571,13	22.864.077,50	22.864.077,50	17,76	24.705.600,00	8,05	28.133.971,29	13,66	29.076.257,41	3,35	30.050.103,35	3,35		
Despesa Total	19.616.230,72	23.042.250,00	23.042.250,00	17,47	24.930.000,00	8,19	28.325.358,85	13,82	29.274.055,08	3,35	30.254.525,83	3,35		
Despesa Primária (II)	19.561.629,47	22.985.820,00	22.985.820,00	17,50	24.880.000,00	8,24	28.038.277,51	12,69	28.977.358,58	3,35	29.947.892,12	3,35		
Resultado Primário (III) = (I - II)	(146.058,34)	(121.742,50)	(121.742,50)	-16,65	(174.400,00)	43,25	95.693,78	-154,87	98.898,83	3,35	102.211,24	3,35		
Resultado Nominal	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-		
Dívida Pública Consolidada	54.601,25	1.587.500,00	1.587.500,00	2770,81	1.000.000,00	-36,20	1.913.875,60	91,39	1.977.976,69	3,35	2.044.224,72	3,35		
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	-		

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.050.000,00	0,002	22.089.565,49	0,002	39.565,49	0,18
Receita Primária (I)	21.879.500,00	0,002	21.924.084,11	0,002	44.584,11	0,20
Despesa Total	22.050.000,00	0,002	23.770.612,22	0,002	1.720.612,22	7,80
Despesa Primária (II)	21.996.000,00	0,002	23.702.764,95	0,002	1.706.764,95	7,76
Resultado Primário (III)=(I - II)	(116.500,00)	0,000	(1.778.680,84)	0,000	(1.662.180,84)	1426,76
Resultado Nominal	-	0,000	2.140.739,54	0,000	2.140.739,54	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	0,000	2.340.271,84	0,000	840.271,84	56,02
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	(879.553,36)	0,000	(879.553,36)	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	8.452.754,38	100,72	5.627.810,41	66,58	5.482.560,08	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(60.722,97)	(0,72)	2.824.943,97	33,42	-	-
TOTAL	8.392.031,41	100,00	8.452.754,38	100,00	5.482.560,08	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO	(g)=[(Ia-IId)+IIIfh]	(h)=[(Ib-Ile)+ IIIfi]	(i)=[(Ic-Ilf)]
VALOR (III)			

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
TOTAL					

NOTA EXPLICATIVA:

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

Não há movimentação no período 2014

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014

NOTA EXPLICATIVA:

Não há movimentação no período 2014

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2014

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta	400.000,00	Renegociação de contratos de serviço e fornecimento	400.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda na transferência de impostos federais e estaduais	500.000,00	Redução na folha de pagamento (horas extras e abono pecuniário de férias)	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00

TOTAL	900.000,00	TOTAL	900.000,00
-------	------------	-------	------------

NOTA EXPLICATIVA: